



**ALPHA**  
INSTITUTO

*Nossa inspiração é o seu bem-estar*

---

# Plano de Trabalho ADITIVO – COVID EMERGENCIAL

---

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10  
**Endereço:** Avenida Conselheiro Nebias, nº 703 / CJ 2501, Boqueirão - Santos/SP CEP.: 11045-003  
**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: [contato@alphainstituto.com.br](mailto:contato@alphainstituto.com.br)  
**Site:** [www.alphainstituto.com.br](http://www.alphainstituto.com.br)

## **ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2018 - EMERGENCIAL COVID**

### **1. O Instituto**

O Instituto Alpha de Medicina para Saúde é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, capacitada para desenvolver junto a órgãos públicos e privados, projetos variados visando gerenciamento das seguintes áreas de atuação:

- Saúde
- Educação
- Esporte
- Cultura
- Meio ambiente.

Suas atividades tiveram início em 24 de agosto de 2011.

Atua em parcerias cujo foco é o alcance dos resultados e objetivos em sua integralidade, tendo como base a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Utiliza em seus Processos:



---

A Entidade é regulamentada pelas Leis 13.019/14, 9637/98 e demais legislações pertinentes.

**MISSÃO:**

Promover a qualidade de vida e o bem estar social da comunidade.

**VISÃO:**

Ser reconhecido como agente de transformação da sociedade, através do seu modelo de gestão, excelência na qualidade do atendimento e humanização.

**VALORES:**

Respeito  
Profissionalismo  
Ética  
Integridade  
Empatia

O Instituto Alpha tem como premissa que todos nossos usuários são especiais, e que é nosso dever e missão proporcionar assistência humanizada, valorizando o indivíduo nas suas diferenças peculiaridades.

**2. Título**

Os equipamentos de Saúde que contemplam este Plano de Trabalho consistem em: Prestação de Serviço de Gestão para a Prevenção ao COVID-19.

### 3. Objeto

É objeto deste Termo Aditivo Emergencial ao Contrato de Gestão - ADM 003/2020 fornecimento de recursos e condições para que sejam realizadas ações de prevenção, enfrentamento e combate ao COVID-19.

### 4. Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo ampliar o atendimento no combate ao COVID-19 nas Unidades de Urgência e Emergência e SAMU, proporcionando um atendimento qualificado aos munícipes que buscarem atendimento, tendo em vista os agravos do momento da pandemia em que estamos vivendo.

O atendimento aos equipamentos mencionados será de 24 horas por dia, 7 dias por semana, oferecendo profissionais com a qualificação adequada ao grau de complexidade de assistência e da capacidade operacional já instalada no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, Pronto Socorro Infantil “Enfº Joaquim Nogueira”, Serviço de atendimento Móvel as Urgências – SAMU.

### 5. COVID-19

O Coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa que causa problemas respiratórios semelhantes à gripe e sintomas como tosse, febre e, em casos mais graves, dificuldade para respirar.

A principal forma de contágio do novo coronavírus é o contato com uma pessoa infectada, que transmite o vírus por meio de tosse e espirros. Ele também se propaga quando a pessoa toca em uma superfície ou objeto contaminado e depois nos olhos, nariz ou boca.

Estamos vivendo um angustiante momento no mundo todo, decorrente da pandemia do COVID-19, que vem tomando grande proporção chegando na data atual a aproximadamente 1,5 milhões de casos confirmados com letalidade de

aproximadamente 90 mil mortes em todo o mundo e vem atingindo exponencialmente o Brasil.

Sabemos que assim como a maioria em nosso país, as nossas Unidades de Saúde não estão devidamente preparadas para um possível aumento de demanda como se prevê com a chegada da Covid 19, não sendo o suficiente para dar assistência devida à população.

Esta proposta almeja administrar o impacto da crise gerada pela pandemia da Covid-19, apresentando um espaço que permite o compartilhamento de iniciativas e o encontro de respostas para combater este caos vivido pela população mundial e oferecendo a assistência devida à população.

Deste modo, este Projeto abrange a aquisição de materiais médico/hospitalares e que irão refletir direto e indiretamente na qualidade de atendimento oferecida ao usuário das Unidades.

## **6. Descrição dos Serviços**

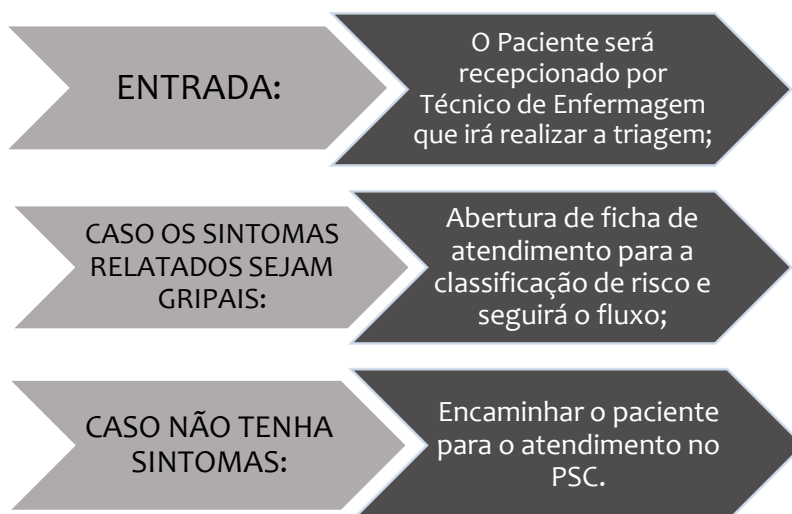
A carreta será implantada pela Prefeitura Municipal de Cubatão com intuito de priorizar o atendimento à pacientes com sintomas gripais, separando o fluxo dos demais pacientes que buscam atendimento no PSC, evitando aglomeração e possível transmissão do vírus.

O Instituto Alpha entrará com a mão de obra implantando o Sistema de atendimento CMDPRO e adaptado para o atendimento na carreta, sincronizado com os demais setores do pronto socorro.

Será necessária a contratação emergencial de 2 ambulâncias para nossa Unidade Samu e contratação de funcionários para compor o atendimento 24h, entre eles enfermeiros, médicos e técnicos de enfermagem, nos seguintes setores:

- TRIAGEM

A triagem será feita na entrada em todos os pacientes, onde os mesmo relatarão seus sintomas e assim o profissional da saúde abrirá uma ficha de atendimento prosseguindo para a classificação de risco ou encaminhamento ao atendimento no Pronto Socorro, como explica o esquema abaixo:



- CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

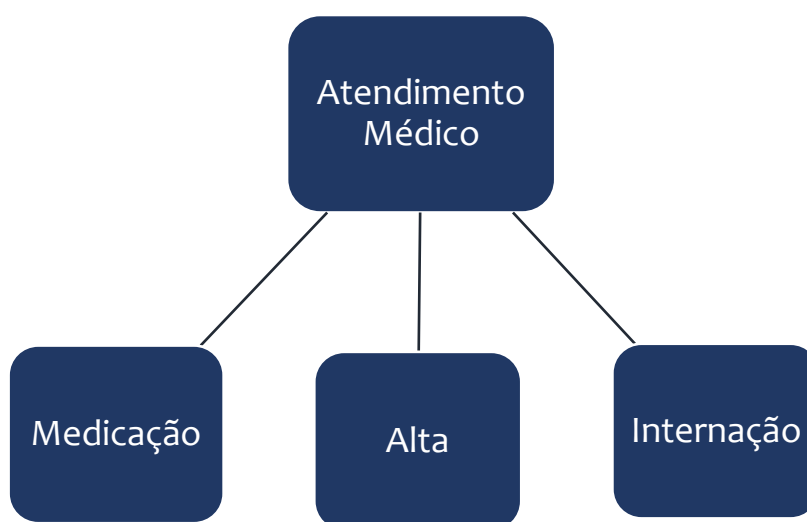
O profissional enfermeiro seguirá o protocolo de classificação de risco institucional.



Dentro desta sala teremos um local para estabilização de pacientes graves com todos os equipamentos adequados para qualquer intervenção de emergência.

- CONSULTÓRIO MÉDICO

Após atendimento de acordo com a conduta médica, o paciente poderá ser encaminhado à sala de medicação, alta ou internação.



- SALA DE MEDICAÇÃO

O paciente será medicado conforme prescrição médica.

- SALA DE COLETA

Destinada a coleta de PCR, exame específico para COVID-19 realizado com a coleta de secreção oro e nasofaringe através de swab.

- SALA DE APOIO

Destinada para a equipe da Guima, empresa que presta serviço de higiene.

## 7. RH

A contratação pretendida para o atendimento de todas as áreas pertencentes a operação do combate ao COVID-19 nas Unidades de Urgência e Emergência e SAMU, demanda a disponibilização de funcionários, conforme tabela abaixo:

CARGO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	TOTAL	QTDE FUNC.
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	12 X 36	R\$ 3.246,56	R\$ 112.034,35	17
TÉC. ENFERMAGEM	12 X 36	R\$ 1.966,36	R\$ 218.453,12	48
TÉC. MOBIL. ORTOPÉDICA	12 X 36	R\$ 1.685,00	R\$ 22.174,01	6
MAQUEIRO	12 X 36	R\$ 1.268,00	R\$ 11.923,56	4
RECEPCIONISTA	12 X 36	R\$ 1.343,00	R\$ 24.886,79	8
ASSIST. ADMINISTRATIVO	40H	R\$ 2.500,00	R\$ 8.168,64	2
TÉC. INFORMÁTICA	12 X 36	R\$ 1.667,00	R\$ 7.329,78	2
CLINICO GERAL/ EMERGENCISTA / SEMI / PEDIATRIA	PL 24 HORAS	-	R\$ 459.800,00	6
2 AMBULÂNCIAS BÁSICA – TRIPULADAS COM INSUMOS	-	-	R\$ 105.000,00	
CONTROLADOR DE ACESSO – PSC/ PSI/ SAMU	-	-	R\$ 74.000,00	
EPI / INSUMOS / MEDICAÇÃO	-	-	R\$ 50.000,00	
TOTAL			R\$ 1.093.770,25	2

**Ressalva:** Em qualquer momento a Secretaria de Saúde de Cubatão poderá remanejar os cargos conforme necessidade desde que, não interfira no custo final da contratação.

## 8. Das Metas

**Contratação médica:** Manter profissionais médicos nas 24 h para atender os casos de COVID-19

**EPI:** Manter os funcionários com equipamentos de proteção individual adequados ao enfrentamento do COVID-19





---

**Veículo de Suporte ao SAMU e Remoções:** Contratar ambulâncias para atender as ocorrências de atendimento ao enfrentamento do COVID-19 nas 24h

**Sistema de Prontuário Eletrônico:** Através dos dados analíticos avaliar a prestação do serviço no atendimento do COVID-19

**Indicadores Quantitativos:** Manter diariamente através do Sistema de informação o resultado de todo atendimento de COVID-19

**Aquisição de instalação para atendimento ao usuário:** Manter as instalações adequadas às necessidades dos usuários que utilizarem o serviço de atendimento ao COVID-19

## 9. Cronograma



**PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS**

**CONTRATO EMERGENCIAL COVID 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÃO**  
Processo N. 13.429/2017

ITEM DE DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
<b>1. PESSOAL</b>							
1.1. SALÁRIOS + PRO LABORE	R\$ 216.105,41	R\$ 216.105,41	R\$ 216.105,41	R\$ 216.105,41	R\$ 216.105,41	R\$ 216.105,41	R\$ 1.296.632,45
1.2. BENEFÍCIOS	R\$ 35.430,00	R\$ 35.430,00	R\$ 35.430,00	R\$ 35.430,00	R\$ 35.430,00	R\$ 35.430,00	R\$ 212.580,00
1.3. ENCARGOS	R\$ 71.314,78	R\$ 71.314,78	R\$ 71.314,78	R\$ 71.314,78	R\$ 71.314,78	R\$ 71.314,78	R\$ 427.888,71
1.4. PROVISIONAMENTOS (13 SALÁRIO, PROVISÕES E ENCARGOS)	R\$ 82.120,06	R\$ 82.120,06	R\$ 82.120,06	R\$ 82.120,06	R\$ 82.120,06	R\$ 82.120,06	R\$ 492.720,33
1.5. OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO (MÉDICOS)	R\$ 459.800,00	R\$ 459.800,00	R\$ 459.800,00	R\$ 459.800,00	R\$ 459.800,00	R\$ 459.800,00	R\$ 2.758.800,00
<b>SUB TOTAL (1)</b>	<b>R\$ 864.770,25</b>	<b>R\$ 864.770,25</b>	<b>R\$ 864.770,25</b>	<b>R\$ 864.770,25</b>	<b>R\$ 864.770,25</b>	<b>R\$ 864.770,25</b>	<b>R\$ 5.188.621,49</b>
<b>2. INSUMOS MÉDICOS</b>							
2.1. MEDICAMENTOS / INSUMOS / EPI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
<b>SUB TOTAL (2)</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>3. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>							
3.1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA)	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 630.000,00
3.2. CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 444.000,00
<b>SUB TOTAL (3)</b>	<b>R\$ 179.000,00</b>	<b>R\$ 179.000,00</b>	<b>R\$ 179.000,00</b>	<b>R\$ 179.000,00</b>	<b>R\$ 179.000,00</b>	<b>R\$ 179.000,00</b>	<b>R\$ 1.074.000,00</b>
<b>TOTAL CUSTEIO (1+2+3)</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 6.562.621,49</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 1.093.770,25</b>	<b>R\$ 6.562.621,49</b>

---

Cubatão, 31 de março de 2020.

---

Barbara de Jesus Maques

Diretora Presidente

---

Ana Carolina Rizzo

Diretora Financeira

---

Adriana Coluci da Costa Marques

Diretora em Saúde

---

Andrea Pinheiro Lima

Secretária Municipal de Saúde